E-ISSN: 2595-7414
Revista Brasileira de Direito Social - RBDS, Belo horizonte, v. 9, n. 4, p. 73-87, 2026

[assistência social]

INFORMALIDADE E EXCLUSÃO PREVIDENCIÁRIA: EVIDÊNCIAS ESPACIAIS E RACIAIS DA DEMANDA PELO BPC NO BRASIL

Douglas Emiliano Januario Monteiro[1]
Raquel de Castilho[2]

Resumo

Este artigo analisa a relação entre a informalidade no mercado de trabalho brasileiro e a crescente demanda pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC), evidenciando como essa dinâmica reflete desigualdades estruturais de natureza educacional, racial e territorial. Parte-se da hipótese de que a informalidade funciona como mecanismo de exclusão previdenciária, conduzindo um grande contingente de idosos à dependência de políticas assistenciais na velhice. Adotou-se abordagem quantitativa descritivo-analítica, baseada em dados do Censo Demográfico 2022, da PNAD Contínua (2022–2024) e de registros administrativos do INSS/MDS (2024–2025), combinada a revisão teórica crítica sobre precarização, desigualdades e proteção social. Os resultados revelam correlação positiva forte entre informalidade e demanda pelo BPC ($r = 0,82$; $p < 0,01$), indicando que regiões com maior informalidade apresentam maior proporção de beneficiários idosos. Norte e Nordeste concentram simultaneamente as maiores taxas de analfabetismo, trabalho informal e dependência do BPC, confirmando um padrão espacial de vulnerabilidade associado a baixos níveis de desenvolvimento socioeconômico. A dimensão racial aprofunda essas desigualdades: a população preta e parda, embora represente 56% dos brasileiros, constitui 59,3% dos beneficiários idosos, sendo as mulheres negras o maior contingente do benefício. Conclui-se que a expansão do BPC não decorre apenas do envelhecimento populacional, mas de processos estruturais de exclusão que atravessam o ciclo de vida. Recomendam-se políticas integradas de formalização do trabalho, redução das desigualdades regionais, promoção da equidade racial e de gênero, fortalecimento da EJA e aprimoramento dos critérios de acesso ao BPC.

Palavras-chave: Informalidade. Benefício de Prestação Continuada. Disparidade regional. Desigualdades raciais e de gênero. Proteção social.

INFORMALITY AND SOCIAL SECURITY EXCLUSION: SPATIAL AND RACIAL EVIDENCE OF THE DEMAND FOR THE CONTINUOUS CASH BENEFIT (BPC) IN BRAZIL

Abstract

This article analyzes the relationship between labor market informality in Brazil and

[1] Doutorado em Geografia pela UFMG. Docente do IFMG-campus Arcos-MG.
[2] Advogada no escritório Mauro Menezes & Advogados, atuando na área de Direito Privado em primeira e segunda instâncias, com ênfase em execuções trabalhistas, Direito Civil, Família e Sucessões.

the growing demand for the Continuous Cash Benefit (BPC), highlighting how this dynamic reflects structural inequalities related to education, race and territory. The central hypothesis is that persistent informality operates as a mechanism of social security exclusion, leading many older adults to depend on non-contributory social assistance. A quantitative, descriptive-analytical approach was adopted, based on secondary data from the 2022 Population Census, the Continuous PNAD (2022–2024) and administrative records from INSS/MDS (2024–2025), combined with a critical theoretical review on precarious work, inequalities and social protection. The results reveal a strong positive correlation between informality and BPC demand ($r = 0.82$; $p < 0.01$), indicating that regions with higher informality present greater proportions of elderly beneficiaries. The North and Northeast simultaneously concentrate the highest rates of illiteracy, informal employment and BPC dependency, confirming a spatial pattern of vulnerability associated with low socioeconomic development. Racial disparities intensify this configuration: although Black and Brown individuals represent 56% of the Brazilian population, they account for 59.3% of elderly beneficiaries, with Black women forming the largest group within the benefit. The expansion of the BPC is therefore not merely a consequence of demographic aging, but of structural processes of exclusion unfolding across the life course. It recommends integrated public policies aimed at labor formalization, reduction of regional inequalities, promotion of racial and gender equity, strengthening of adult education (EJA) and improvements in eligibility criteria and access procedures to the BPC.

Keywords: Informality. Continuous Cash Benefit. Regional inequalities. Race and gender. Social protection.

1 INTRODUÇÃO E A PROBLEMATIZAÇÃO DA PESQUISA

O Brasil atravessa um acelerado processo de envelhecimento populacional, fenômeno que impõe desafios estruturais ao sistema de proteção social e às políticas públicas de garantia de direitos. Em 2022, a população idosa (60 anos ou mais) alcançou 32.113.490 pessoas, correspondendo a 15,8% da população total, com índice de envelhecimento de 80,0 — isto é, 80 idosos para cada 100 crianças. As projeções demográficas indicam que, até 2070, os idosos representarão 37,8% da população brasileira (IBGE, 2023). Esse cenário acentua a centralidade das políticas de seguridade social, especialmente aquelas voltadas à população idosa em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Nesse contexto, observa-se a expansão contínua do Benefício de Prestação Continuada (BPC), direito social de natureza assistencial previsto no art. 203, inciso V, da Constituição Federal e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). O BPC garante um salário mínimo mensal ao idoso com 65 anos ou mais que comprove renda familiar per capita inferior ao limite legal, bem como à pessoa com deficiência cujo impedimento físico, mental, intelectual ou sensorial seja de longo prazo — com duração mínima de dois anos — e restrinja sua participação plena e efetiva na sociedade (Brasil, 2019). Trata-se, portanto, de um mecanismo jurídico-institucional de proteção social não contributiva, destinado a assegurar o mínimo existencial a grupos historicamente excluídos do sistema previdenciário.

A ampliação da demanda pelo BPC não pode ser explicada exclusivamente pelo envelhecimento populacional. Sua compreensão exige analisar as transformações estruturais no mercado de trabalho e seus efeitos sobre o acesso aos direitos previdenciários, particularmente aquelas decorrentes da adoção de políticas neoliberais e da Reforma Trabalhista de 2017 (Lei nº 13.467/2017). Tal reforma constitui um marco normativo que reconfigurou o regime jurídico do trabalho no Brasil, com impactos diretos sobre a efetividade da proteção social assegurada pela Constituição de 1988.

O neoliberalismo, enquanto racionalidade política e econômica, promove a redução do papel regulador do Estado, a flexibilização das relações laborais e a transferência dos riscos sociais do capital para os indivíduos (Harvey, 2008; Dardot; Laval, 2016). No campo jurídico, essa racionalidade se expressa por meio da desregulamentação do Direito do Trabalho e do enfraquecimento dos instrumentos institucionais de proteção coletiva, produzindo efeitos cumulativos sobre o sistema de seguridade social.

No Brasil, a Reforma Trabalhista de 2017 aprofundou esse processo ao introduzir alterações substantivas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), tais como: a prevalência do negociado sobre o legislado; a regulamentação do trabalho intermitente; a ampliação da terceirização para atividades-fim; a fragmentação da jornada; e a flexibilização das demissões coletivas (Brasil, 2017). Conforme destacam Krein, Gimenez e Santos (2018), essas mudanças se estruturam sobre um tripé composto pela flexibilização das relações de trabalho, pela fragilização das instituições de proteção social e pelo enfraquecimento da ação coletiva dos trabalhadores.

Do ponto de vista do direito social, tais alterações produziram uma contradição central: ao mesmo tempo em que ampliaram modalidades formais de contratação, reduziram a efetividade material dos direitos trabalhistas e previdenciários. Antunes e Praun (2019) caracterizam esse processo como uma contrarreforma, uma vez que desmonta direitos historicamente consolidados e institucionaliza formas precárias de inserção laboral incompatíveis com a lógica constitucional da proteção social.

O trabalho intermitente é emblemático nesse sentido. Embora formalmente regulado, não assegura jornada nem renda mínima mensal, o que compromete a regularidade das contribuições previdenciárias. Dados da PNAD Contínua indicam que, entre 2017 e 2023, o número de trabalhadores intermitentes cresceu 340%, alcançando 172 mil pessoas (IBGE, 2024). Essa modalidade produz trabalhadores juridicamente incluídos no mercado formal, mas estruturalmente excluídos do sistema previdenciário, criando um contingente que, ao atingir a velhice, depende do BPC como única forma de proteção estatal.

Biavaschi et al. (2018) alertam que esse processo aprofunda a segmentação do mercado de trabalho, gerando trabalhadores formalmente registrados, porém materialmente desprotegidos. A persistência da informalidade — que se manteve elevada mesmo após a reforma — reforça esse diagnóstico: em 2023, 39,1% da força de trabalho brasileira encontrava-se em situação informal (IBGE, 2024), evidenciando a incapacidade do novo marco normativo de promover inclusão previdenciária.

A dimensão racial dessas transformações revela falhas estruturais na garantia do direito à proteção social. Entre 2017 e 2022, a informalidade entre trabalhadores negros aumentou de 47,3% para 49,1%, enquanto entre brancos permaneceu em torno de 34% (DIEESE, 2023). Essa desigualdade resulta em trajetórias laborais marcadas

pela exclusão previdenciária, o que explica a sobrerrepresentação da população negra entre os beneficiários do BPC.

Sob a perspectiva das políticas públicas, o BPC passa a operar como um mecanismo compensatório das falhas do sistema contributivo, absorvendo os efeitos de um mercado de trabalho estruturalmente precarizado. Antunes (2020) interpreta esse movimento como parte de uma estratégia de deslocamento dos custos da reprodução social do trabalho para o Estado assistencial, enquanto o capital se beneficia da flexibilização sem assumir os encargos da proteção social.

Entre 2019 e 2024, o número de idosos beneficiários do BPC aumentou 36,6%, passando de 1.992.388 para 2.723.393 pessoas (MDS, 2024). Embora o envelhecimento populacional seja um fator relevante, a dependência crescente de um benefício assistencial revela fragilidades estruturais na arquitetura da seguridade social brasileira, especialmente na articulação entre trabalho, previdência e assistência social.

As desigualdades territoriais reforçam esse quadro. Em 2022, cerca de 4 milhões de idosos estavam ocupados informalmente, com maior incidência nas regiões Norte e Nordeste (Brasil, 2024). Em estados como o Pará, sete em cada dez idosos ocupados encontram-se na informalidade, contrastando com percentuais significativamente menores no Sul do país (Agência Brasil, 2025). Tais disparidades evidenciam que o acesso à proteção social no Brasil é profundamente condicionado por fatores espaciais e raciais.

A análise dessas desigualdades exige considerar o racismo estrutural como elemento constitutivo das políticas públicas e do próprio funcionamento do Estado. Conforme argumenta Sodré (2023), o racismo brasileiro opera por meio de um “fascismo da cor”, que naturaliza a subalternização da população negra e atualiza lógicas senhoriais historicamente constituídas. Essa dinâmica se expressa tanto na distribuição desigual da informalidade quanto na composição racial dos beneficiários do BPC.

A expressão “o Brasil é negro, mas o envelhecimento é branco” sintetiza essa assimetria: em 2022, 51% da população idosa era branca, refletindo sua maior longevidade, enquanto populações negras e indígenas enfrentam maiores barreiras ao envelhecimento com proteção social. O índice de envelhecimento indígena, por exemplo, era de apenas 35,6, evidenciando desigualdades históricas na expectativa de vida e no acesso a direitos.

Diante desse cenário, o presente artigo busca responder à seguinte questão de pesquisa: **em que medida a informalidade no mercado de trabalho brasileiro está associada ao crescimento da demanda pelo Benefício de Prestação Continuada entre idosos, e como essa relação reflete e reproduz desigualdades espaciais e raciais no âmbito das políticas públicas de proteção social?**

1.1 Objetivo geral

Analisar a relação entre a informalidade no mercado de trabalho e o crescimento da demanda pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC) entre a população idosa brasileira, investigando como essa dinâmica reflete e reproduz as desigualdades espaciais e raciais estruturantes do país.

1.2 Objetivos específicos

- Identificar e quantificar a correlação estatística entre as taxas de informalidade no mercado de trabalho e a demanda por BPC nas cinco regiões brasileiras, considerando variáveis socioeconômicas como analfabetismo, renda domiciliar per capita e composição racial da população.

- Caracterizar a distribuição espacial da informalidade e dos beneficiários do BPC nas cinco regiões brasileiras, evidenciando as desigualdades regionais que concentram vulnerabilidade social nas regiões Norte e Nordeste.

- Analisar o perfil racial e de gênero dos beneficiários do BPC, aplicando a perspectiva interseccional para compreender como raça, gênero e classe se entrelaçam na produção de vulnerabilidades que conduzem à dependência do benefício assistencial na velhice.

2 MATERIAL E MÉTODOS

Para investigar o problema proposto, foi realizada uma pesquisa descritivo-analítica com abordagem quantitativa, baseada em fontes de dados secundários. A análise documental serviu como ponto de partida para a delimitação dos principais eixos de investigação. A robustez da análise foi reforçada por um levantamento bibliográfico complementar.

Os dados quantitativos foram extraídos principalmente de:

- Censo Demográfico 2022 (IBGE): para caracterização da população idosa, taxas de analfabetismo e composição racial e regional;
- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua (IBGE): para taxas de informalidade no mercado de trabalho, com recortes por raça/cor, gênero e região;
- Painel Estatístico da Previdência Social (INSS) e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA): para dados sobre a concessão e o perfil dos beneficiários do BPC.

Adotou-se uma perspectiva analítica que cruza as dimensões de informalidade, proteção social, raça e espaço geográfico. A análise dos dados foi estruturada para identificar correlações entre as variáveis e demonstrar os padrões de desigualdade, utilizando tabelas e gráficos para a visualização dos resultados.

2.1 Análise de correlação entre variáveis socioeconômicas

Para investigar a relação entre informalidade, demanda por BPC e indicadores de vulnerabilidade social, utilizou-se a análise de correlação de Pearson, uma técnica

estatística que mede a força e a direção da relação linear entre duas variáveis quantitativas (FIELD, 2009). O coeficiente de correlação de Pearson (r) varia entre -1 e +1, sendo os seguintes os intervalos de interpretação usualmente adotados (Hair et al., 2009):

- r = +1: correlação positiva perfeita (quando uma variável aumenta, a outra também aumenta proporcionalmente);
- r = -1: correlação negativa perfeita (quando uma variável aumenta, a outra diminui proporcionalmente);
- r = 0: ausência de correlação linear (as variáveis não apresentam relação linear);
- $0 < |r| < 0,3$: correlação fraca;
- $0,3 \leq |r| < 0,7$: correlação moderada;
- $0,7 \leq |r| \leq 1$: correlação forte.

A fórmula do coeficiente de correlação de Pearson é expressa matematicamente como a razão entre a covariância das duas variáveis e o produto de seus desvios-padrão. Para n observações (no caso deste estudo, as 5 regiões brasileiras), o coeficiente r mede o grau de associação linear entre as variáveis X e Y, considerando os desvios de cada observação em relação às suas respectivas médias.

2.1.1 Variáveis analisadas

Foram selecionadas cinco variáveis socioeconômicas regionais para compor a matriz de correlação:

1. Taxa de Informalidade (%): Proporção de trabalhadores ocupados sem carteira assinada ou em ocupações não formalizadas, extraída da PNAD Contínua 2024;
2. Beneficiários BPC por 1000 Idosos: Número de idosos (60 anos ou mais) beneficiários do BPC para cada mil idosos na região, calculado a partir de dados do INSS e projeções populacionais do IBGE;
3. Taxa de Analfabetismo entre idosos (%): Proporção de pessoas com 60 anos ou mais que não sabem ler e escrever um bilhete simples, segundo o Censo Demográfico 2022;
4. Percentual de População Negra (%): Proporção de pessoas que se autodeclaram pretas ou pardas, conforme Censo 2022;
5. Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): indicador síntese de longevidade, educação e renda, utilizado como medida do grau de desenvolvimento socioeconômico regional.

2.1.2 Interpretação dos resultados

A Figura 2 (mapa de calor) apresenta a matriz de correlação completa e oferece uma representação visual dessas correlações, na qual:

- Cores quentes (vermelho, laranja): indicam correlações positivas (as variáveis crescem juntas);
- Cores frias (azul): indicam correlações negativas (quando uma cresce, a outra diminui);
- Intensidade da cor: representa a força da correlação (quanto mais intensa, mais forte a relação).

Considere, por exemplo, a correlação entre Taxa de Informalidade e Beneficiários BPC por 1000 Idosos, que apresentou r = 0,82 (p < 0,01). Isso significa que: (1) a correlação é positiva (r > 0), indicando que regiões com maior informalidade tendem a ter mais beneficiários do BPC; (2) a correlação é forte (|r| = 0,82 > 0,7), sugerindo uma relação linear robusta entre as variáveis; (3) o valor-p < 0,01 indica que há menos de 1% de probabilidade de essa correlação ter ocorrido por acaso, conferindo alta confiabilidade ao resultado; (4) embora a correlação não prove causalidade direta, ela fornece evidência empírica consistente com a hipótese de que a informalidade, ao excluir trabalhadores da previdência contributiva, aumenta a dependência do BPC na velhice.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

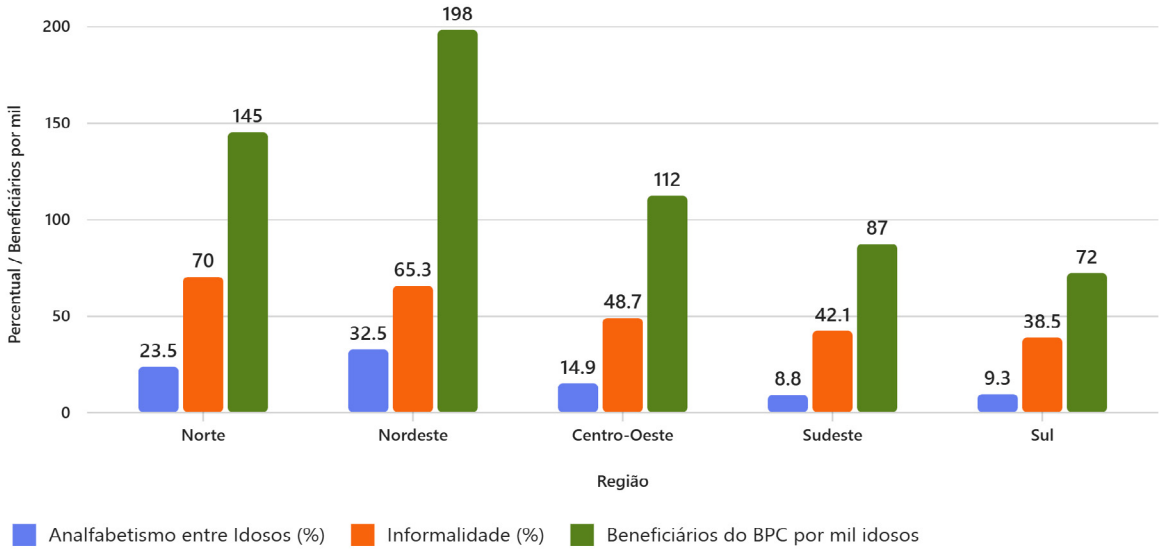
3.1 O CICLO DA VULNERABILIDADE ENTRE A INFORMALIDADE E O BPC

A análise dos dados revela um ciclo vicioso que conecta baixa escolaridade, inserção precária no mercado de trabalho e dependência da assistência social na velhice. A taxa de analfabetismo entre idosos no Brasil é de 16%, quase o triplo da média nacional (5,6%). Essa desigualdade educacional apresenta forte variação racial: 16,1% entre indígenas, 10,1% entre pretos, 8,8% entre pardos e 4,3% entre brancos. Regionalmente, o Nordeste concentra a maior taxa (32,5%), enquanto o Sudeste apresenta a menor (8,8%). Essa desigualdade educacional é um forte preditor da trajetória laboral. Indivíduos com menor escolaridade tendem a se concentrar em ocupações informais, que no Brasil atingem 38,6% da população ocupada, e em 2023, mais de 4 milhões de idosos estavam em trabalho informal, sem qualquer proteção previdenciária (IBGE, 2024).

Essa trajetória de informalidade impede a contribuição regular para a Previdência Social. Como o BPC é um benefício não contributivo, ele atua como a única rede de segurança para aqueles que o sistema previdenciário não alcançou.

A forte correlação positiva entre as taxas de informalidade e a concentração de beneficiários do BPC em nível regional, conforme detalhado na Figura 1, evidencia essa relação direta.

Figura 1 – Relação entre taxa de informalidade e beneficiários do BPC por região



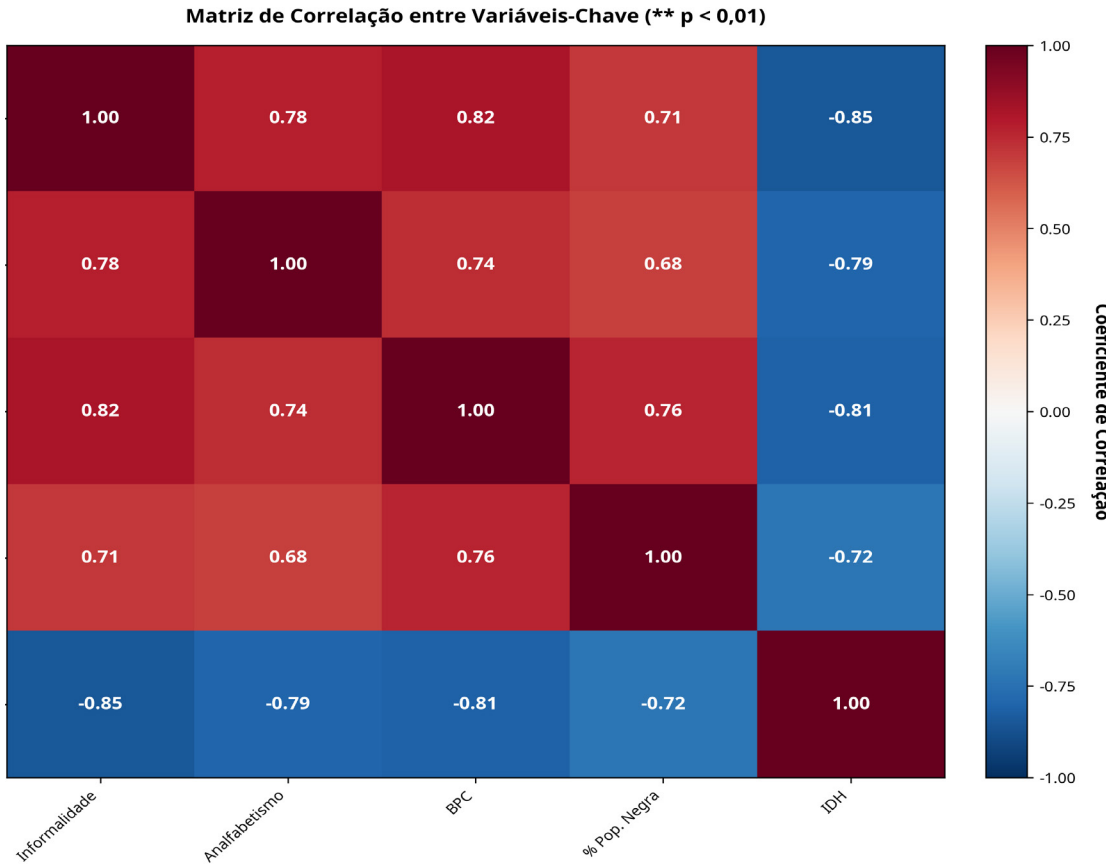
Fonte: Elaboração própria com dados do IBGE e INSS (2024).

A Figura 1 demonstra que as regiões com maiores taxas de analfabetismo entre idosos (Nordeste: 32,5%; Norte: 23,5%) também apresentam as maiores taxas de informalidade (Nordeste: 65,3%; Norte: 70,0%) e, consequentemente, a maior concentração de beneficiários do BPC por mil idosos (Nordeste: 198; Norte: 145). Em contraste, as regiões Sul e Sudeste, com menores taxas de analfabetismo (9,3% e 8,8%, respectivamente) e informalidade (38,5% e 42,1%), apresentam menor dependência do BPC (72 e 87 beneficiários por mil idosos). Esse padrão evidencia a existência de um ciclo de vulnerabilidades que se retroalimenta: a exclusão educacional na juventude determina a inserção precária no mercado de trabalho, que por sua vez resulta em ausência de proteção previdenciária e dependência da assistência social na velhice.

3.2 A geografia da exclusão

As desigualdades também possuem uma clara dimensão espacial, refletindo processos históricos de desenvolvimento desigual no território brasileiro (FARIA; SPODE, 2024). As regiões Norte e Nordeste, que concentram os maiores índices de analfabetismo e informalidade (Figura 1), são também as que possuem a maior proporção de beneficiários do BPC. Em contraste, as regiões Sul e Sudeste, com menores taxas de informalidade e maior desenvolvimento econômico, apresentam uma dependência relativamente menor do BPC. O índice de envelhecimento populacional (IEP) dessas regiões é significativamente superior (Sudeste: 97,8; Sul: 95,1) em comparação com o Norte (41,3), evidenciando que o envelhecimento per se não determina a dependência do BPC, mas sim a estrutura do mercado de trabalho e a exclusão social acumulada ao longo da vida.

Figura 2 – Matriz de correlação entre variáveis-chave



Fonte: Elaboração própria com base em dados agregados por estado IBGE (2022, 2023); INSS (2024) PNUD (2023);

A Figura 2 revela correlações positivas fortes e estatisticamente significativas ($p < 0,01$) entre informalidade, analfabetismo, demanda por BPC e percentual de população negra. Destaca-se a correlação de 0,82 entre informalidade e BPC, confirmando a hipótese central deste estudo. Todas essas variáveis apresentam correlações negativas fortes com o IDH, indicando que estados com menor desenvolvimento humano concentram maiores taxas de informalidade, analfabetismo, população negra e dependência do BPC. À luz dessa afirmativa, a correlação mais robusta identificada na matriz é entre Taxa de Informalidade e Beneficiários BPC por 1000 Idosos ($r = 0,82$; $p < 0,01$), indicando que regiões com maior proporção de trabalhadores informais apresentam significativamente maior demanda por BPC entre idosos. Esse achado é consistente com a literatura recente sobre proteção social no Brasil, pois Costa (2025) elucida que a informalidade e a precarização do trabalho dificultam o acesso à previdência contributiva, pressionando o sistema de assistência social não contributiva, como o BPC. Haja vista, que atualmente existem 38 milhões de brasileiros que estão fora da cobertura previdenciária, sendo a informalidade o principal fator de exclusão do sistema protetivo (IBGE, 2024), nesse encontro, a Taxa de Analfabetismo entre Idosos e Beneficiários BPC por 1000 Idosos

(r = 0,78; p < 0,05), evidenciando que regiões com maiores taxas de analfabetismo na população idosa apresentam maior dependência do BPC. Essa relação reflete o que Paiva (2023) denomina “ciclo intergeracional de vulnerabilidade”: baixa escolaridade limita o acesso a empregos formais, perpetuando a informalidade e, consequentemente, a exclusão previdenciária. O Nordeste, que apresenta a maior taxa de analfabetismo entre idosos (32,5%), também registra a segunda maior taxa de beneficiários BPC por mil idosos (145), reforçando a conexão empírica entre baixa escolaridade, informalidade e dependência de proteção social não contributiva. Ademais, a correlação entre Taxa de Analfabetismo e Taxa de Informalidade (r = 0,85; p < 0,01) é a mais forte de toda a matriz, confirmando que a educação é uma variável determinante que estrutura a inserção no mercado de trabalho formal.

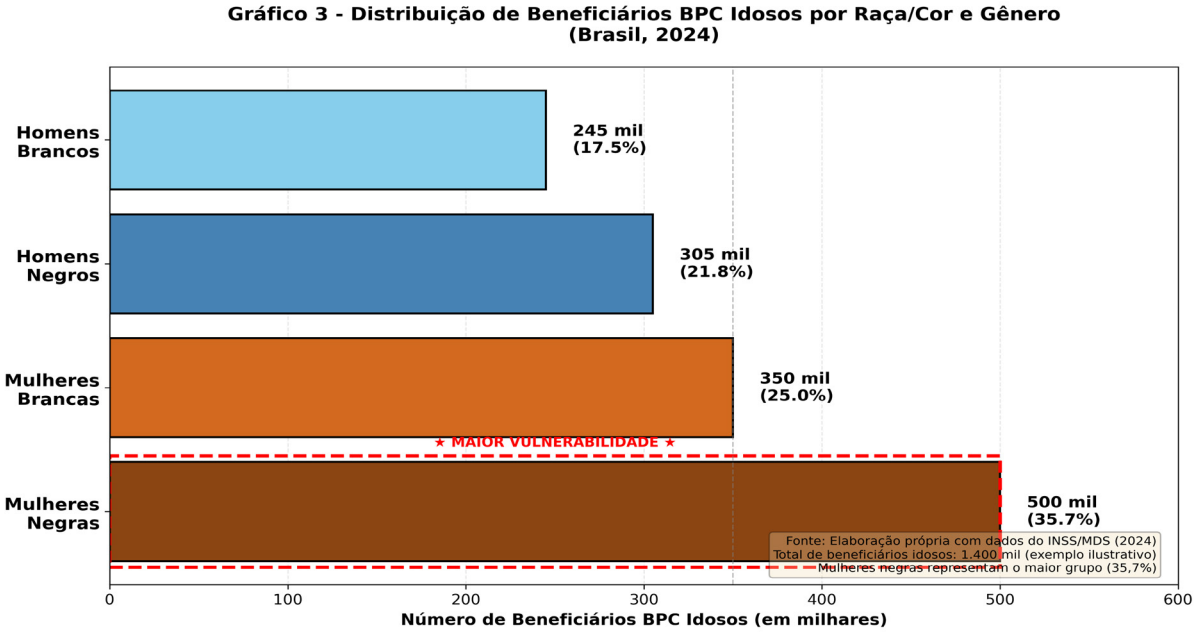
O Observatório Brasileiro das Desigualdades (2024) demonstra que, em 2023, a proporção de pessoas beneficiadas por programas sociais subiu de 25,8% para 27,9%, contribuindo para a queda de 8,7 milhões de pessoas da pobreza. Esse resultado positivo, no entanto, não deve obscurecer a necessidade de políticas estruturantes que ataquem as raízes da vulnerabilidade social: educação de qualidade, qualificação profissional, combate à discriminação racial e fortalecimento da fiscalização trabalhista para reduzir a informalidade.

A aplicação da lente da interseccionalidade (Crenshaw, 1991; Kalache *et al.*, 2023) evidencia como raça, gênero e classe se sobrepõem na produção de vulnerabilidades cumulativas. As desvantagens já enfrentadas pelas mulheres no mercado de trabalho tornam-se mais agudas entre mulheres negras, cujas trajetórias laborais são marcadas por ocupações informais, baixos rendimentos e menor cobertura previdenciária. Em 2022, 50,8% dos domicílios eram chefiados por mulheres, com rendimento médio 21% inferior ao dos homens; 43,3% das mulheres ocupadas estavam na informalidade e apenas 48,8% possuíam carteira assinada (DIEESE, 2023). Esse contexto ajuda a explicar por que mulheres negras idosas constituem o contingente mais numeroso de beneficiárias do BPC, alcançando cerca de 500 mil em 2024, como mostra a distribuição por raça/cor e gênero (Figura 3).

Sob essa perspectiva, ganha relevo a proposta de incorporar a interseccionalidade aos instrumentos de gestão, controle e avaliação de políticas públicas, favorecendo auditorias orientadas por equidade e capazes de revelar desigualdades estruturais invisibilizadas por métricas agregadas (Ribeiro, 2025). No caso das beneficiárias do BPC, tal abordagem permite identificar barreiras ao longo do ciclo de vida — da exclusão educacional à precarização do trabalho — e orientar respostas multissetoriais, combinando formalização, qualificação, proteção previdenciária e combate ao racismo estrutural.

A pandemia de COVID-19 aprofundou essas clivagens: trabalhadoras domésticas negras experimentaram queda abrupta de renda e aumento da insegurança ocupacional, refletindo um padrão estrutural que dificulta a formalização e restringe o acesso à proteção previdenciária, com efeitos duradouros sobre a dependência do BPC na velhice (ABREU, 2024). Políticas eficazes devem, portanto, ir além da assistência, assegurando inclusão no emprego formal, garantias previdenciárias e mecanismos antidiscriminatórios que enfrentem, de modo convergente, os eixos racial, de gênero e de classe que estruturam a vulnerabilidade, conforme apresentado na Figura 3.

Figura 3 – Distribuição de beneficiários do BPC por raça/cor e gênero (2024)



Fonte: Elaboração própria com dados do INSS/MDS (2024).

Análises interseccionais (Gonzalez, 1984; Carneiro, 2011) mostram que a naturalização histórica da subalternidade racial e de gênero sustenta a precarização atual. Esses vetores se articulam a outras dimensões de violência (racismo institucional, machismo e letalidade estatal), tornando o envelhecer um privilégio para parcelas da população. Enfrentar esse quadro exige políticas públicas integradas e sustentadas — fiscalização do trabalho, incentivos à formalização, educação/qualificação e campanhas antidiscriminatórias — alinhadas a marcos normativos (Brasil, 2015) e às diretrizes da OIT (2023), com foco no reconhecimento, valorização e garantia efetiva de direitos para as trabalhadoras domésticas e, em especial, às mulheres negras.

4 CONCLUSÕES

A análise evidencia que a informalidade é um determinante estrutural da crescente demanda pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC) entre pessoas idosas no Brasil. Longe de resultar apenas do envelhecimento populacional, a expansão do BPC reflete trajetórias marcadas por desigualdades educacionais, segmentação racial, assimetrias regionais e exclusão previdenciária acumulada ao longo de décadas. A velhice desprotegida é, portanto, a etapa final de um ciclo de precarização que se inicia ainda na infância, no acesso desigual à educação e às oportunidades de trabalho formal.

Os padrões espaciais confirmam a persistência de “circuitos de desvantagem”: Norte e Nordeste concentram as maiores taxas de informalidade e analfabetismo, e, simultaneamente, os maiores índices de dependência do BPC. A correlação elevada entre informalidade e benefício (r≈0,82) e entre analfabetismo e informalidade (r≈0,85)

demonstra que escolaridade e inserção laboral são mediadores centrais da exclusão previdenciária. Da mesma forma, há sobreposição entre baixos rendimentos, baixa formalização e maior intensidade do BPC, revelando desigualdades regionais multidimensionais que se reforçam mutuamente.

O recorte racial aprofunda esse diagnóstico. Embora pretos e pardos representem 56% da população brasileira, compõem 59,3% dos beneficiários idosos, com taxas de crescimento superiores às de pessoas brancas. As correlações entre negritude, informalidade ($r \approx 0{,}76$), baixa renda ($r \approx -0{,}73$) e dependência do BPC ($r \approx 0{,}71$) evidenciam que o racismo estrutural opera continuamente no mercado de trabalho e tem efeitos de longa duração sobre a velhice. A interseccionalidade revela seu ponto mais agudo: mulheres negras idosas formam o maior contingente do benefício — mais de 500 mil beneficiárias em 2024 —, resultado de vidas inteiras dedicadas a ocupações informais e mal remuneradas, como trabalho doméstico, cozinha, limpeza e cuidado, historicamente desprovidas de proteção trabalhista e previdenciária. O BPC, nesse contexto, funciona como reconhecimento tardio de uma dívida social acumulada pelo Estado e pela sociedade.

Assim, as evidências estatísticas, territoriais e raciais reforçam que o aumento da demanda pelo BPC deve ser compreendido como termômetro das desigualdades estruturais brasileiras, e não como mero desafio fiscal. Elas fundamentam a necessidade de políticas públicas que enfrentem as causas profundas da exclusão, entre as quais destacam-se:

Redução da informalidade, com ações de fiscalização, incentivos à formalização e combate à discriminação por idade no acesso ao trabalho, sobretudo nas regiões Norte e Nordeste.

Promoção da equidade racial e de gênero, com políticas afirmativas voltadas à inclusão de pessoas negras e mulheres no mercado formal, orientadas pela lente da interseccionalidade e atentas a grupos específicos (LGBTQIA+, indígenas, quilombolas, migrantes e ex-trabalhadoras do sexo).

Enfrentamento das desigualdades regionais, por meio de investimentos em educação, infraestrutura e qualificação profissional, priorizando territórios com maior vulnerabilidade socioeconômica.

Fortalecimento da educação básica e da EJA, inclusive via ampliação estratégica dos Institutos Federais como polos de desenvolvimento social, empreendedorismo comunitário e qualificação profissional, além de programas voltados a trabalhadores 50+ para combater o etarismo.

Reconhecimento e redistribuição do trabalho de cuidado, conforme previsto na Política Nacional de Cuidados (Lei nº 15.069/2024).

Aprimoramento do BPC, com critérios mais responsivos à volatilidade da renda informal, simplificação dos procedimentos de acesso, suporte técnico para idosos com baixa escolaridade e integração com políticas de saúde, habitação e assistência social.

Garantir um envelhecimento digno no Brasil exige ir além da resposta assistencial. A Década do Envelhecimento Saudável (2021–2030) e o G20 Social reforçam a urgência de políticas estruturantes que assegurem equidade racial, territorial e de gênero. Como uma das maiores economias do mundo, o Brasil tem a responsabilidade e a capacidade de romper com o ciclo intergeracional de pobreza e precarização. O BPC continuará

sendo essencial, mas não pode permanecer como a única resposta para milhões que chegam à velhice após uma vida inteira de trabalho informal, sem terem tido, de fato, acesso ao direito à proteção social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, T. C. dos A.; SOARES, B. V. P.; PASSADOR, J. L. Mulheres negras trabalhadoras domésticas e a pandemia: uma análise interseccional dos impactos da crise. **Caderno Pedagógico**, [S. l.], v. 21, n. 5, p. e4274, 2024.

AGÊNCIA BRASIL. **Desemprego e a informalidade de pretos e pardos estão acima da média do país**. Brasília, 14 fev. 2025.

ANTUNES, Ricardo. **Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020.

ANTUNES, Ricardo; PRAUN, Luci. A aposta nos escombros: reforma trabalhista e previdenciária. **Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano**, v. 2, 2019. DOI: 10.33239/rjtdh.v2.43.

BIAVASCHI, Magda Barros et al. **Reforma trabalhista no Brasil**: promessas e realidade. Campinas: Unicamp/Cesit, 2018.

BRASIL. **Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015**. Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2 jun. 2015.

BRASIL. **Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017**. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 jul. 2017.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social. **Benefício de Prestação Continuada (BPC)**. Brasília: MDS, 2019. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/beneficios-assistenciais/beneficio-assistencial-ao-idoso-e-a-pessoa-com-deficiencia-bpc. Acesso em: 24 out. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional do Seguro Social. **Estatísticas de benefícios**: dados abertos. Brasília: INSS, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/inss/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos. Acesso em: 17 out. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social. **Painel BPC**: beneficiários por raça/cor e região. Brasília: MDS, 2024. Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/portal/. Acesso em: 23 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Benefício de Prestação Continuada (BPC)**: dados e legislação. Brasília: MDS, 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Painel de informações do Benefício de Prestação Continuada (BPC)**. Brasília: MDS, 2024.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Entenda como o etarismo contribui para a exclusão de pessoas idosas do mercado de trabalho formal**. Brasília, 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social. **Nova regra do BPC garante proteção a quem tiver variação de renda**. Brasília, 14 out. 2025.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

COSTA, A. S. A seguridade social e a proteção ao trabalhador informal no Brasil. **Revista Caribeña de Ciencias Sociales**, 2025.

CRENSHAW, K. Mapping the margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color. **Stanford Law Review**, v. 43, n. 6, p. 1241-1299, 1991.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIEESE. **Anuário dos trabalhadores e trabalhadoras 2022**. São Paulo: DIEESE, 2023.

FARIA, R.; SPODE, P. L. C. O envelhecimento populacional brasileiro sob uma perspectiva regional e urbana. **GEOUSP**: Espaço e Tempo, v. 28, n. 3, 2024. DOI: 10.11606/issn.2179-0892.geousp.2024.221106.

FIELD, A. **Descobrindo a estatística usando o SPSS**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. 1984. [Dados de publicação a completar pelo autor.]

HAIR, J. F. et al. **Análise multivariada de dados**. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

HARVEY, David. **O neoliberalismo**: história e implicações. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

IBGE. **Censo Demográfico 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

IBGE. **Censo Demográfico 2022**: população e domicílios – primeiros resultados. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

IBGE. Em 2022, analfabetismo cai, mas continua mais alto entre idosos, pretos e pardos e no Nordeste. **Agência de Notícias IBGE**, Rio de Janeiro, 7 jun. 2023.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua**: 4º trimestre de 2024. Rio de Janeiro: IBGE, 2024.

IBGE. **Projeções da população**: Brasil e unidades da federação. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/. Acesso em: 17 out. 2025.

IBGE. **Projeções da população**: Brasil e unidades da federação – revisão 2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

IBGE. **Renda per capita soma recorde em 2024 e desigualdade cai a piso histórico**. Rio de Janeiro, 8 maio 2025.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira 2023. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

KALACHE, A. et al. Envelhecimento, velhices e interseccionalidades. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v. 26, 2023.

KREIN, José Dari; GIMENEZ, Denis Maracci; SANTOS, Anselmo Luis dos. **Dimensões críticas da reforma trabalhista no Brasil**. Campinas: Curt Nimuendajú, 2018.

OBSERVATÓRIO BRASILEIRO DAS DESIGUALDADES. **Relatório do Observatório Brasileiro das Desigualdades 2024**. São Paulo, 2024.

OIT – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Trabalho doméstico e proteção social na América Latina**. Genebra: OIT, 2023.

PAIVA, P. H. D. **Integrações econômicas e educacionais**: análise da correlação entre PIB, nível de instrução e renda média no Brasil. Belo Horizonte: UFMG, 2023.

SODRÉ, Muniz. **O fascismo da cor:** uma radiografia do racismo nacional. Petrópolis: Vozes, 2023.

Histórico
Recebido em: 21 out. 2026. Aprovado em: 17 set. 2026. Publicado em: 23 nov. 2026